

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 162. De 20 de Novembro de 2015.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150081480	70.100.637-3	Marilene Brandão dos Santos	1994/1999	23/11/2015	22/12/2015	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

PUBLICADO NO DOE
EM, 24/11/15



12 meses, com início em 28/11/2015 e término em 27/11/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 479/2015 AO TERMO DE OUTORGA Nº APR0053/2015 - Claudinei de Camargo Santa Ana. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 7 meses, com início em 28/01/2016 e término em 25/08/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

2º TERMO ADITIVO Nº 478/2015 ao TERMO DE OUTORGA Nº PN00007/2011 - Antonio Ferreira da Silva. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 9 meses, com início em 08/01/2016 e término em 05/10/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

2º TERMO ADITIVO Nº 483/2015 AO CONTRATO Nº CTR0022/2013 - Fabio Luiz Pessoa Campinho. Objeto: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO original por mais 6 meses, com início em 29/01/2016 e término em 28/07/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Contratado.

4º TERMO ADITIVO Nº 469/2015 ao TERMO DE OUTORGA Nº PPP0011/2011 - Philippe Arthur Santos Marbach. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6 meses, com início em 12/12/2015 e término em 11/06/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº 599/2015 - Yasmin do Vale Figueiredo. Objeto: Rescisão a partir de 01/11/2015, do Termo de Outorga BOL2466/2015, referente a Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 607/2015 - Cassia Moraes Coutinho. Objeto: Rescisão a partir de 12/11/2015, do Termo de Outorga BOL1384/2015, referente a Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 596/2015 - Cintia Gomes Martins da Silva. Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2015, do Termo de Outorga BOL3230/2015, referente a Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/09/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3436/2015 - Vinicius de Abreu Freitas. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3427/2015 - Reginaldo de Souza Santos Junior. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3431/2015 - Laleska Pereira Amorim. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3435/2015 - Nelson Porto Oliveira Neto. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº APR0187/2015 - Tainara Santos Oliveira. Objeto: Apoio financeiro à Auxílio Dissertação - Edital Nº 028/2014, Valor Concedido: R\$ 1.500,00, Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fontes 100, Vigência: 6 meses, a partir de 23/11/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA Nº APR0188/2015 - Queli Nascimento Santos. Objeto: Apoio financeiro à Auxílio Dissertação - Edital Nº 028/2014, Valor Concedido: R\$ 1.449,98, Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fontes 100, Vigência: 6 meses, a partir de 23/11/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

Edital FAPESB Nº 005/2015

ERRATA 02

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe.

Onde se lê:

1.2.6 O valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será destinado a cobrir os custos operacionais para avaliação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital. Caso ocorra sobre desses recursos, os mesmos poderão ser utilizados para o fomento.

Lera-se:

1.2.6 Será destinado, inicialmente, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cobrir os custos operacionais de avaliação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital. Caso o valor estabelecido seja insuficiente, a FAPESB poderá utilizar parte dos recursos destinados ao fomento.

1.2.6.1 Caso seja necessário a utilização de recursos superiores ao inicialmente previsto para cobrir as despesas referentes aos custos operacionais, o item 1.2.5 do Edital será alterado reduzindo o valor do fomento por faixa, respeitando-se o percentual estabelecido originalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital FAPESB Nº 005/2015.

Salvador, 18 de novembro de 2015

Eduardo Santana de Almeida

Dir. Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 058 de 16 de novembro de 2015

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 5.677/94 e conforme Processo nº 0800150043189, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor ALEXANDRE FREITAS SIMÕES, matrícula nº 22.577.224-2, ocupante do Cargo de Superintendente de Promoção Cultural, Símbolo DAS-2A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO
DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 291 de 13 de novembro de 2015

Constituir, em face do que consta do processo nº 0607120039220, comissão do Processo de Sindicância, formado pelos servidores: SÔNIA MARIA IVO TAVARES, Cadastro nº 62003172-6, LYGIA MARIA A. WANDERLEY, Cadastro nº 62002042-4, e MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO, Cadastro nº 37000341-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar o suposto desaparecimento de 01 (uma) Câmara Digital sob o tomo nº IPAC - 007.271, pertencente ao Museu Temporal, a presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações desta Autarquia.

Portaria nº 299 de 18 de novembro de 2015

Conceder Adicional por Tempo de Serviço.

REFERÊNCIA 09/2015

NOME	CADASTRO	ADICIONAL
Concedido	Acumulado	
1	RAULO ROBERTO PINHEIRO NUNES	620001802 1% 43
2	ANTONIO SILVA BOMFIM	620007379 1% 41
3	NEUSA SANTIAGO DOS SANTOS	620033396 1% 38
4	CARMELITA DE JESUS OLIVEIRA	620033013 1% 36
5	MANUEL LUIZ DE JESUS	620038269 1% 35
6	EDMUNDO DE JESUS SOUZA	620060047 1% 33
7	ARMANDO SILVA DA FRANÇA	620050363 1% 33
8	BARTOLOMEU BARRETO	620050330 1% 33
9	VALDOMIRO DA SILVA PINTO	620050556 1% 33
10	PEDRO GUALBERTO V.B. PRAZERES	620050964 1% 33
11	JORGÊ CASSEMIRO DA COSTA	620050429 1% 33
12	JOSE ALEXANDRE DA CRUZ	620055522 1% 30
13	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	620055429 1% 30
14	ANTONIO GOMES DE SOUZA	620055526 1% 30
15	JACIRA CARDOSO ARAUJO	620062337 1% 28
16	VALTER SANTANA IGLESIAS MOURERA	620068164 1% 24
17	CELSIA MARIA STURARO PINTO	620068677 1% 24
18	JANARA ANDREA R. NASCIMENTO	620037085 1% 10
19	KARINA LEAHY DE ANDRADE	620010365 1% 16
20	DECIDIA BASTOS NUNES OLIVEIRA	620005774 1% 06
21	DAIANA SACRAMENTO TEIXEIRA	620045031 1% 07

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 161/2015 - Designa os servidores JOSEMAR SOUZA SANTOS, cad. nº 10.247.652-5, JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cad. nº 15.122.004-4 e DENISE SENA SOUZA, cad. nº 04.000.056-7, para comporem a comissão encarregada de promover o inventário de material permanente e de consumo desta Autarquia, referente ao exercício de 2015, sob a presidência do primeiro.



PORTARIA Nº 162, De 20 de Novembro de 2015

Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Término	Total de Dias
1106150081480	70.100.637-3	Mariene Brandão dos Santos	199/411999	23/11/2015	22/12/2015	30 Dias

Em SSA, 23/11/2015. Ass. Antonio Carlos Marçal Tramm - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 99 de 23 de novembro de 2015

Altera a Portaria nº 22/15, Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de Janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012 de 1993, Resolução 144 de 2013, ambos do Tribunal de Conta da Bahia - TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.266 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Art 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos para 60 (sessenta) dias, a partir da data desta publicação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de Novembro de 2015

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 8754/2015

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991,

RESOLVE

reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 92 da Lei 6677 de 26/09/1994, a partir da publicação do ato inativador, ora) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NRE	
0037535-5/2015	111657968	MARISTELA FARIAS LIMA	DIRETOR DP-1	03	

Salvador, 10 de Novembro de 2015

Osvaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 9126/2015 - Recompõe a estrutura da Comissão Permanente de Credenciamento e de outras providências. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Art. 2º A Comissão Permanente de Credenciamento será recomposta pelos seguintes membros:

I- ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	DG/DA	11.554.612-7
II- MARINA FERRAZ	DG/DA	11.580.737-9
III- IGOR MUNIZ	DG/CEG	11.572.350-9
IV- CLAUDIO TEIXEIRA	NRE 26	11.589.463-5
V- CLAUDIVAN CAZUMBA	DG	11.579.565-3

Art. 3º Compete à comissão de que trata esta portaria: I - acompanhar todo o processo de credenciamento; II - monitorar o cumprimento desta portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III - receber os pedidos de inscrições dos interessados; IV - conferir os documentos para habilitação; V - elaborar a lista de credenciamento e a publicar no Diário Oficial do Estado da Bahia; VI - proceder ao descredenciamento das pessoas interessadas ou que descumprirem as obrigações constantes do Regulamento e VII - resolver os casos omissos. Art. 4º Esta portaria entrará na data da assinatura. Art. 5º Revogam-se as disposições interpostas na portaria 3267/2015, publicada em 14 de maio de 2015. Salvador 23 de novembro de 2015. Osvaldo Barreto Filho - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8981/2015

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei 6677/94,

RESOLVE

Ficam designados, a partir de 19/11/2015, os servidores CLENDSON RODRIGUES BARRETO, Diretor, cadastro nº 11.449.988-0, SAAD NOGUEIRA ALVES, Coordenador, cadastro nº 11.464.193-2, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0054 - Núcleo Regional de Educação NRE 01 - Itrecê/BA, e MAGNÓLIA MARTINS DA SILVA ARAÚJO, Secretária Administrativa, cadastro nº 11.517.943-3, nas ausências e impedimentos de um dos dois.

Salvador, 23 de Novembro de 2015.

OSVALDO BARRETO FILHO

Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 9125/2015

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei 6677/94,

RESOLVE

designar os servidores OZANIR ALDERETI FERNANDES DELA LIBERA, Diretora, cadastro nº 11.172.635-1, JOSÉ ROMÉRIO FERREIRA DA SILVA, Secretário Administrativo, cadastro nº 11.257.344-2, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0090 - Núcleo Regional de Educação NRE 27 - Eunápolis/BA, e ADELAIDE PIMENTA DE MELLO Professora, cadastro 11.178.654-7, nas ausências e impedimentos de um dos dois.

Salvador, 23 de Novembro de 2015.

OSVALDO BARRETO FILHO

Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 9110/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no art. 205 § 3º da Lei nº 6.677/94, RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 8275/2015, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2015, referente ao Processo nº 13760/2015. Salvador, 23 de novembro de 2015. Osvaldo Barreto Filho, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8920/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: a vista de que consta do processo SIIG nº 0063331-7/2015, tornar público o Término do Convênio de Cessão de Salas nº 218/2006, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Nova Itarana, para o atendimento do Ensino Fundamental, para atender a clientela da rede pública municipal no Colégio Estadual Luiz Viana Filho, situado na Rua Tiradentes, s/nº, no Município de Nova Itarana, com efeito, a partir da data de sua publicação. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8921/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: à vista de que consta do processo SIIG nº 0037254-3/2015, fica credenciada a instituição privada de ensino denominada ESCOLA BATISTA BETÂNIA, localizada na Rua dos Fieis, nº 125, Bairro Portão, município de Lauro de Freitas, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como entidade mantenedora Escola Batista Betânia Ltda - ME, CNPJ nº 02.235.665/0001-00. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8922/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: a vista de que consta do processo SIIG nº 0047897-8/2015, fica determinado a partir de 2015 a mudança de denominação do COMPLEXO ESCOLAR POLIVALENTE DE BELMONTE, código 1112098, localizada na Rua 23 de Maio, s/nº, Bairro Centro, município de Belmonte, criado através da portaria nº 23072, D.O.E. de 02/09/1972, para ministrar o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Aceleração II, passando a denominar-se COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, tendo como entidade mantenedora o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8923/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: a vista de que consta do processo SIIG nº 0059862-3/2015, tornar público o Término do Convênio de Cessão de Salas nº 225/2006, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Seabra, para o atendimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Seabra, situado na AV. Franklin de Queiroz, nº 595, no Município de Seabra, com efeito, a partir da data de sua publicação. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8924/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: a vista de que consta do processo SIIG nº 0059854-4/2015, tornar público o Término do Convênio de Cessão de Salas nº 124/2006, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Riachão de Jacupe, para o atendimento do Ensino Fundamental e Médio da Escola Professora Maria José de Lima Silveira, situado na Vila Aparecida Km 74, s/nº, Centro, no Município de Riachão de Jacupe, com efeito, a partir da data de sua publicação. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8925/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: a vista de que consta do processo SIIG nº 0033906/2015, fica credenciada a instituição privada de ensino denominada COLÉGIO PEIXOTO, localizada na Rua Monte Verde, nº 200, Bairro Conceição, município de Feira de Santana, que ministra o